TABELA 2	*SUPLEMENTAÇÃO*	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
42000	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
	T O T A L	2	3	164.192,00
	DEZEMBRO			164.192,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	T O T A L	2	3	164.192,00
	DEZEMBRO			164.192,00

TABELA 3	*MARGEM ORÇAMENTÁRIA*				VALORES EM REAIS	
ESPECIFICAÇÃO					VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM			
12298	7º	1º		3	164.192,00	164.192,00	0,00
TOTAL GERAL					164.192,00	164.192,00	0,00

DECRETO Nº 51.406, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006

Retificação do D.O. de 22-12-2006

No Artigo 1º, leia-se: com redação alterada pela Lei Complementar nº 975, de 6 de outubro de 2005, e no Artigo 2º, leia-se: a aplicação do percentual de 30% (trinta por cento) sobre a referência 6,

Atos do Governador

DECRETOS DE 22-12-2006

Declarando, nos termos do § 1º do art. 5º da Lei 7.576-91, alterada pela Lei 8.032-92, que o Deputado Estadual Renato Simões, indicado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, integra, na condição de representante do Poder Legislativo, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Designando, nos termos do § 1º do art. 8º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Dec. 9.720-77, alterado pelo Dec. 19.765-82, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Colegiado do Conselho Deliberativo do aludido Hospital, para um mandato de 4 anos:

José Otávio Costa Auler Júnior, RG 3.952.803 e Sandra Josefina Ferraz Ellero Grisi, RG 4.305.518-78, respectivamente como titular e suplente;

Eloísa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, RG 6.953.073 e Wagner Farid Gattaz, RG 4.618.929-4, respectivamente como titular e suplente;

Giovanni Guido Cerri, RG 5.169.600 e Arnaldo Valdir Zumiotti, RG 4.637.953, respectivamente como titular e suplente;

Milton de Arruda Martins, RG 5.648.218 e Jorge Elias Kalil Filho, RG 8.004.916, respectivamente como titular e suplente;

Dalton de Alencar Fischer Chamone, RG 5.969.705 e Marcelo Zugaib, RG 3.816.593-4, respectivamente como titular e suplente.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 22-12-2006

Interessado: Gabinete do Governador, sobre restauro do Mosteiro de Sorocaba: "Determino à Secretaria da Cultura a adoção das providências que se fizerem necessárias, visando a restauração do Mosteiro de Sorocaba, fundado pelos Monges Beneditinos no ano de 1667, mediante a devida instrução processual e obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No correio eletrônico SAA, de 21-12-06, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, retifico o despacho publicado em 12-4-2006, no seu Anexo, na parte em que aprovei a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Iacri, para alterar o objeto para "aquisição de equipamentos agrícolas"."

No correio eletrônico SEADS, de 21-12-06, sobre retificação: "Diante da manifestação da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, retifico o despacho publicado em 30-6-2006, referente à Representação SEADS-38-06, no seu Anexo, na parte em que aprovei a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Lar São Vicente de Paulo, localizado no Município de Lucélia, para constar que o valor correto é de R$ 30.240,00."

No correio eletrônico SJEL, de 21-12-06, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Iaras, no valor de R$ 100.000,00, tendo como objeto a "iluminação de campo de futebol, construção do portal, vestiários e pista de cooper", observados a determinação expressa no CE/Ofício Circular GG.CL-1-2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

No correio eletrônico UAM/SEP, de 21-12-06, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados a determinação expressa no CE/Ofício Circular GG.CL-1-2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Bocaina	Aquisição de uma pá-carregadeira e uma retroescavadeira	420.000,00
Fernando Prestes	Obras de infra-estrutura urbana	100.000,00
Fernando Prestes	Obras de infra-estrutura urbana	100.000,00
Igaratá	Pavimentação da estrada de acesso ao Bairro Parque Alpina	500.000,00
Miguelópolis	Aquisição de veículo p/ transporte de crianças de creches municipais	50.000,00

No correio eletrônico SERHS, de 22-12-06, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Energia, Recursos Hídricos e Saneamento e em cumprimento ao art. 1º do Dec. 41.927-97, aprovo a celebração dos convênios entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observados a determinação expressa no CE/Ofício-Circular GG. CL-1-2006, de 8-6-2006, o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Américo Brasiliense	Construção de Galerias de Águas Pluviais	120.000,00
Andradina	Construção do Emissário de Esgotos e Estação Elevatória ligando os Bairros Vila Mineira e a Av. Guanabara à Lagoa de Tratamento de Esgotos.	500.000,00
Bilac	Poço Tubular Profundo + Bomba + Acessórios, Reservatório + Tubulação de Condução p/ rede de Distribuição	300.000,00
Birigui	Saneamento Básico	100.000,00
Bocaina	Construção de Galerias de Águas Pluviais na Rua Aquelino Pacheco	100.000,00
Bom Jesus dos Perdões	Canalização Parcial do Córrego do Povo.	30.000,00
Campina do Monte Alegre	Construção de Poço Artesiano no Bairro Barreiro/Laranjal	139.030,00
Catanduva	Construção de 4 Reservatórios Metálicos, 2 de 2.000m³ e 2 de 1000m³	1.300.422,80
Catanduva	Projeto Executivo do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto	800.000,00
Colina	Construção de Poço com Reservatório Elevado no Distrito Industrial Felipe Sanches	104.000,00
Cotia	Execução de Obras de Drenagem Urbana - Canalização do Córrego São Luiz Mirim.	672.093,43
Corumbataí	Complementação do Poço Tubular Profundo e Construção de Caixa de 20m³ e Rede de Abastecimento em Tubos PVC, no Bairro Santa Amélia.	58.000,00
Cunha	Canalização de Ribeirão	400.000,00
Descalvado	Construção de Reservatório e Perfuração de Poço Semi-Artesiano Mais Bomba, nos Bairros Santa Cruz, Jardim Paola e Jardim Bela Vista	350.000,00
Dois Córregos	Construção de uma Ponte	50.000,00
Dracena	Execução de Obras de Saneamento Básico Emissário + Estação Elevatória de Esgoto e Lagoa	2.115.019,73
Garça	Construção de Reservatório de Água Tratada Capacidade de 2.400.000 Litros	250.897,00
Guarantã	Construção de Poço e Reservatório	112.598,90
Iacanga	Construção de Galerias de Águas Pluviais no Bairro Estância de Iacanga	153.726,00
Iepê	Rede de Esgoto	70.000,00
Iguape	Canalização da Vala de Drenagem do Bairro Rocio	237.760,45
Iperó	Projeto de Águas Pluviais	80.000,00
Ipeúna	Construção de Poço Tubular Profundo com Conjunto de Moto Bomba	100.000,00
Itaporanga	Construção de Poço Artesiano	35.000,00
Jaú	Implantação de Galerias de Águas Pluviais Jd. Cila de Lucio Bauab (Sub-Bacia 2)	533.410,06
Paraguaçu Paulista	Execução de Galerias de Águas Pluviais	350.000,00
Parisi	Obras de Galerias de Águas Pluviais	100.000,00
Piedade	Construção de um Poço Artesiano no Lar São Vicente de Paulo.	20.000,00
Pindorama	Perfuração de um Poço Tubular Profundo e Reservatório com capacidade de 50m³, no Distrito de Roberto.	150.000,00
Pirajuí	Galerias Pluviais na Av. Orestes Quércia	232.000,00
Pirangi	Perfuração de Poço Profundo, Equipamentos Auxiliares e Reservatório	1.600.000,00
Pitangueiras	Melhorias no Sistema de Captação e Distribuição de Água	81.767,00
Porto Ferreira	Construção de Galerias de Águas Pluviais	120.000,00
Rio Grande da Serra	Revitalização do Córrego Santa Tereza	300.000,00
Sabino	Construção de Galerias de Águas Pluviais na Estrada Municipal - Extensão 480,00m	123.200,00
Santa Albertina	Perfuração de Poço Tubular Profundo com vazão de 20m³, equipado com bomba e reservatório com capacidade de 20.000 litros	70.000,00
Santa Cruz da Conceição	Perfuração de Poço	100.000,00
Santa Lúcia	Perfuração de Poço Profundo e Aquisição de Bomba	930.000,00
Santo Antônio de Posse	Implantação de Rede de Águas Pluviais no Bairro de São Judas Tadeu	60.000,00
Suzanápolis	Construção de Poço e Reservatório de Água	137.000,00
Tabatinga	Perfuração de Poço Profundo e Implantação de Reservatório.	101.000,00
Taboão da Serra	Canalização do Córrego Joaquim Cachoeira	100.000,00
Teodoro Sampaio	Implantação de Galerias de Águas Pluviais	230.000,00
Vargem Grande do Sul	Execução de Obras de Saneamento Básico, Estação Elevatória de Esgoto e Lagoa Aerada	2.500.000,00

No processo SJDC-270.767-2006, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução que constam dos autos, destacando-se a exposição de motivos da Secretária de Justiça e da Defesa da Cidadania e o parecer 1894-2006, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por meio da referida Pasta, e Instituto Therapon Adolescência, objetivando a ampliação e o aprimoramento das atividades de referência e atendimento interdisciplinar realizados no Cravi, às vítimas diretas e indiretas de crime violentos, observadas as recomendações constantes do mencionado parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes."

Retificação do D.O. de 8-12-2006

No despacho do Governador, de 7-12-2006, no correio eletrônico STur, de 1º-12-06, sobre retificação: Na parte abaixo indicada, leia-se como segue e não como constou:

QUADRO ANEXO

MUNICÍPIO (ESTÂNCIA)	OBJETO	VALOR (R$)
Bragança Paulista (relativo à planilha USDM, demanda 76021 - D.O. 28-3-06)	Implantação, duplicação e melhoramentos de vias públicas. (Exerc. 2006)	2.485.130,31
Caconde (relativo à planilha USDM, demanda 76035 - D.O. 8-3-06)	3ª etapa do Recapeamento asfáltico e infra-estrutura da malha urbana nas ruas centrais. (Exerc. 2006)	259.410,36

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Comunicado

De acordo com o disposto no art. 5º da Lei 8.666-93, no inc. XIII do art. 10 do Regulamento do Sistema BEC/SP, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Dec. 45.695-2001, divulgamos os pagamentos que serão realizados no primeiro dia útil do vencimento.

Programação de Desembolso - BEC

UG LIQUIDANTE	NUMERO DA PD	VENCIMENTO	VALOR
280103	2006PD01155	26-12-2006	422,37
280103	2006PD01167	26-12-2006	497,00
TOTAL GERAL			919,37

SUBSECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

GRUPO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Despacho do Diretor Técnico de Departamento-Substº, de 22/12/2006

Aprovando, de acordo com o disposto no artigo 50, do Decreto nº 9.543, de 01/03/77, o registro do veículo locado, do seguinte contrato:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE,DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO	QUANT.	GRUPO	VIGENCIA
014/2006	1	B	22/08/2006 a 21/08/2007
014/2006	10	S-2	22/08/2006 a 21/08/2007

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho da Presidente, de 21-12-2006

Processo FUSSESP 760/2002, Interessado: Documentação Técnica: À vista dos elementos de instrução contidos nos autos, ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, reconhecida pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 25, inc. I, do mesmo diploma legal, para renovação de uma assinatura da revista Veja.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Retificação do D.O. de 22-12-2006

No Resumo de Alteração de Termo de Credenciamento, 1º Termo Aditivo de Reti-Ratificação, proc. 976/2005, onde se lê: Vigência (12 meses) e Data de Assinatura a partir de, leia-se: Vigência (12 meses) a partir de e Data de Assinatura, respectivamente.

Economia e Planejamento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 22-12-2006

No processo SEP 934-2006, em que é interessada a Fazenda Pública Estadual, sobre compra de imóveis nas ruas Álvares Penteado, Boa Vista e João Brícola: "Nos termos do art. 26 da LF 8.666-93, com as alterações posteriores, ratifico a dispensa de licitação autorizada pelo Chefe de Gabinete, com fundamento no art. 24, X, do mesmo diploma legal, para a aquisição dos imóveis pertencentes ao Banco Santander Banespa S.A e Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos, situados na Rua Boa Vista, 200/206, pelo valor de R$ 2.400.000,00, na Rua Boa Vista, 209, pelo valor de R$ 4.343.400,00, na Rua Álvares Penteado 49 e 53, pelo valor de R$ 2.585.400,00 e na Rua João Brícola, 32, pelo valor de R$ 7.411.800,00."

Despacho do Chefe de Gabinete, de 22-12-2006

No processo SEP 934-2006, em que é interessada a Fazenda Pública Estadual, sobre compra de imóveis nas ruas Álvares Penteado, Boa Vista e João Brícola: "À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, bem como da Procuradoria Geral do Estado, e em consonância com a aprovação da formalização definitiva das aquisições dos imóveis pelo Senhor Governador, dispenso de licitação com base no art. 24, X, da LF 8.666-93, a aquisição dos imóveis pertencentes ao Banco Santander Banespa S.A e Banespa S.A. Corretora de Câmbio e Títulos, situados na Rua Boa Vista, 200/206, pelo valor de R$ 2.400.000,00, na Rua Boa Vista, 209, pelo valor de R$ 4.343.400,00, na Rua Álvares Peteado 49 e 53, pelo valor de R$ 2.585.400,00 e na Rua João Brícola, 32, pelo valor de R$ 7.411.800,00."

UNIDADE DE ARTICULAÇAO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 1196/2006

CONVÊNIO: 396/2006

PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 826/2006

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GARÇA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 3.149,87m² de pavimentação asfáltica, em vias urbanas do Bairro Labienópolis , conforme projeto às fls. 22/33.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 49.988,43 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 22-12-2006

PROCESSO: 0970/2006

CONVÊNIO: 397/2006

PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 805/2006

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PARAISO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.360,10m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 22/29.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 30.681,30 (trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos), dos quais R$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 4.4.90.51.00.0000 da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

ASSINATURA: 22-12-2006

PROCESSO: 1129/2006

CONVÊNIO: 398/2006

PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 845/2006

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 5.538,00m² de pavimentação asfáltica, do tipo tratamento superficial duplo e implantação de 1.498,00m de guias e sarjetas, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 23/39.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 79.643,00 (setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 22-12-2006

PROCESSO: 1130/2006

CONVÊNIO: 399/2006

PARECER JURÍDICO: CJ-SEP 844/2006

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MACEDONIA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução de 2.539,20m² de pavimentação asfáltica, do tipo tratamento superficial duplo invertido e 4.567,14m² de recapeamento asfáltico tipo CBUQ, em vias urbanas do Município, conforme projeto às fls. 28/52.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO.

RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 4.4.40.51.01 - Transferência a Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2902.4477 - Articulação Municipal e Consórcio de Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM.

PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 22-12-2006

PROCESSO: 1221/2006

CONVÊNIO: 416/2006